



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 394/07

00078

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 394/07
------	--

autor Deputado Fernando de Azevedo DE/1994	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ X aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se os incisos XI e XII ao art. 6º, da lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003.

"Art. 6º.....
....."

XI – Os integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Estadual;

XII – Oficiais de Justiça, Fiscais do Trabalho e Fiscais do IBAMA.

Justificativa:

As pessoas acima mencionadas, no desempenho de suas funções, passam por situações de risco. Muitas vezes, sofrem ameaças agressões e até mesmo, perdem a vida.

Esses profissionais são comprometidos com o bem público e suas atividades são essenciais para o Estado e necessitam de defesa pessoal e amparo policial para o exercício de seus serviços.

Por essas razões, é extremamente necessário que esses profissionais possam portar arma de fogo, tendo em vista que desta maneira, poderão contar com maior proteção, desempenhando suas funções com maior segurança.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recabido em 27/09/2007 às 10:48

Fernando de Azevedo

PARLAMENTAR

